



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1963

INTERESSADO: Ver. CLAUDIONOR L. PEREIRA E OUTROS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/73

PROTOCOLADO SOB N.º 1320/73

## ASSUNTO:

Proj. de Resolução que concede a atleta  
DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha de Mé-  
rito Esportivo".

## AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e  
~~sessenta~~ e setenta e três, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais  
documentos que se seguem.

*Elvativá*

*Procedência*

**Protocolo Geral**

Nº 1320/73

em 05 de Outubro de 1973

Exatidão

**Protocolado**

*Comissão Diretora*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/73

Art. 1º. - Fica concedida a atleta DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto neste artigo, não se aplica o disposto no art. 5º. da Resolução nº 630, / de 12 de julho de 1965.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidencia, 4/10/973

*Claudio de Faria*

*Raulino Rodrigues da Rocha*

*Walter Miranda*

**Aprovado em discussão única**

por 7 votos.

**A Comissão de Justiça para  
Redação final.**

S.S. 19/10/73

**PRESIDENTE DA CÂMARA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*anexo ao Proc. nº 1320/73*

inclua-se em pauta  
p. discussão especial.

Em 08/10/73

Presidente da Câmara

1ª Sessão em 10/10/1973

2ª Sessão em 12/10/1973

3ª Sessão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

REQUERIMENTO Nº

211/73

Proteção Geral

Nº 1347/73

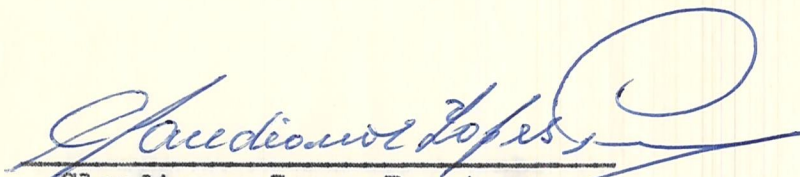
10 de outubro de 1973

Elisabete

Ortografia

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V.Exa., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta, em regime de urgência, o Projeto de Resolução nº 6/73, contido no processo nº 1 320/73, que concede a atleta DIANA / MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973.

  
Claudionor Lopes Pereira  
VEREADOR

APROVADO POR  
A' Secretária para o  
S. G. 61  
19 73  
Prestação de Contas

APROVADO POR  
A' Secretária para o  
S. G. 12 10 19 73  
Prestação de Contas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Mesa Legislativa anexa ao Proc. 9.º/1347/73

Por as demandas providências  
Em 15/10/73

*[Signature]*

Diretor Geral

A Sra. Sra. Maria Auxilia  
para o extinguido de autos  
Em 15/10/73

*[Signature]*

Diretor Geral

Sr. Chefe: -

Providenciado

Em 16-10-73

Maria Auxilia Franco Cortelletti

*[Large handwritten flourish]*

AVULSO Nº 95/73

Nº DO PROCESSO - 1320/73

EMENTA - concede a atleta DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
A "MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO".

INICIATIVA - VER. CLAUDIONOR LOPES PEREIRA E OUTROS.

PARECER - Sem parecer em virtude da urgência concedida.

.....  
.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/73

Art. 1º - Fica concedida a atleta DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto neste artigo, não se aplica o disposto no art. 5º, da Resolução nº 630, de 12 de julho de 1965.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 4/10/973.

As. Claudionor Lopes Pereira, Haulino Rodrigues da Rocha, Appolinário Marinho Delmaestro e Walter Miranda.

.....

Inclua-se em pauta p/discussão especial. Em 8/10/73.

.....

1ª Sessão em 10/10/73

2ª Sessão em 12/10/73

.....

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador fimatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V.Exa., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta, em regime de urgência, o Projeto de Resolução nº 6/73, contido no processo nº 1 320/73, que concede a atleta DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973.

As. Claudionor Lopes Pereira  
VEREADOR

Aprovado . S.S. 12/10/73. Claudionor Lopes Pereira - Presidente da Câmara.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 1320/73

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 19/10/1973

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por \_\_\_\_ / \_\_\_\_ votos.

À Comissão de Justiça para  
Redação final.

S. S. 19/10/1973

PRESIDENTE DA CÂMARA

À Secretário da Mesa  
Diretora, para a redação final.  
Em 19/10/73

Chefe da S.L.

Of. 597/73

Vitória, 13 de dezembro de 1973.

Assunto: Convite

Senhorita:

É com imensa satisfação que comunicamos a V.Sa. que esta Casa Legislativa, através da Resolução nº 955/73, concedeu-lhe a "MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO".

Ficaremos honrados em contar com a presença de V.Sa. no próximo dia 17, às 15 horas, no Plenário desta Câmara, a fim de receber tão brilhante título.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. - os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Claudionor Lopes Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

À  
Srta. Diana Monteiro de Oliveira  
NESTA

Proc. 1 320/73  
ERN.

COMISSÃO DIRETORA

Redação Final do Projeto de Resolução nº 6/73

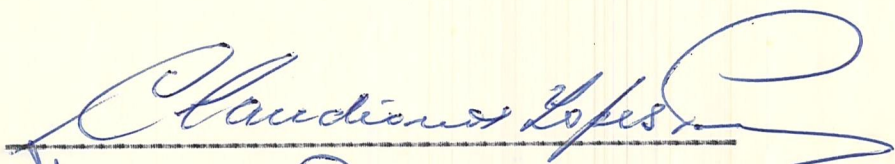
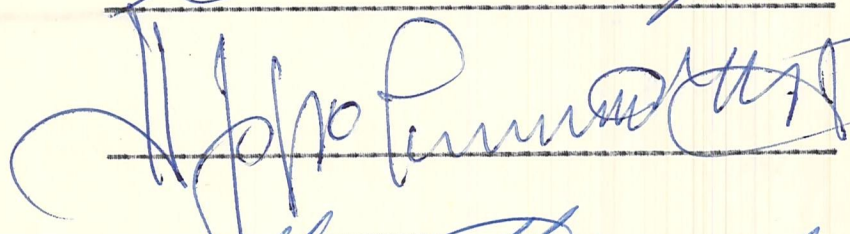
Art. 1º - Fica concedida a atleta DIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto neste artigo, não se aplica o disposto no art. 5º da Resolução nº 630, de 12 de julho de 1965.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 4/10/73


Proc. nº 1 092/73.

Aprovada a redação final  
por 7 VOTOS.  
\* Suscitada a discussão dos autôgrafos  
S.S. 22/10/73  
  
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A A. H.

Anexo ao proc. 1320/73

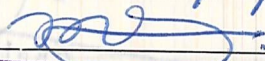
Para os devidos fins  
Em 23/10/73



Diretor Geral

A sra. Elizabeth R. Neves.

Em 23/10/73.

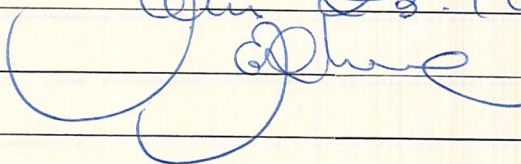


Chefe da S. A.

S. A. Chefe:

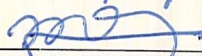
Providenciado, conforme  
cópia anexa.

Em 23.10.73



À sr. Diretor Geral.

Em 24/10/73.



Chefe da S. A.

A Presidência

Providenciado  
Em 24/10/73

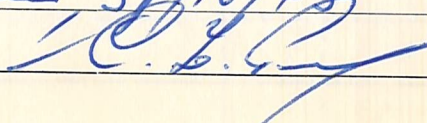


Diretor Geral

À Secretaria:

Para o devido arquivamento  
já que o processo está concluído.

Em 31/10/73





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

à S.A.

**ARQUIVE-SE**

Em 19/11/1973

DIRETOR GERAL

As Protocolo

Em 19/11/73.

Chefe da S.A.

Of. 513/73

Vitória, 23 de outubro de 1 973.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor Gerente:

Encaminho a V.Sa. a fim de ser publicada por esse Órgão, cópia da Resolução nº 955, datada de 23/10/1 973, solicitando que em seguida seja enviada a esta Câmara a devida fatura para pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações

Claudionor Lopes Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.  
José Maria Athayde Guimarães  
DD. Diretor Gerente da Imprensa Oficial  
NESTA

R E S O L U Ç Ã O    Nº 955

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, DECRETA e a MESA promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedida a atleta DIANA - MONTEIRO DE OLIVEIRA, a "Medalha do Mérito Esportivo".

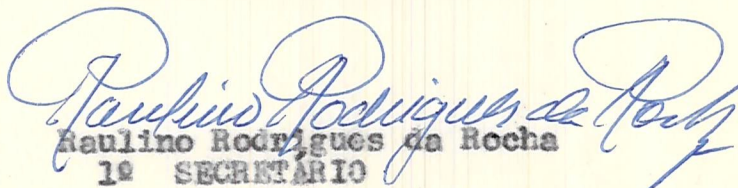
Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto neste artigo, não se aplica o disposto no art. 5º da Resolução nº 630, de 12 de julho de 1965.

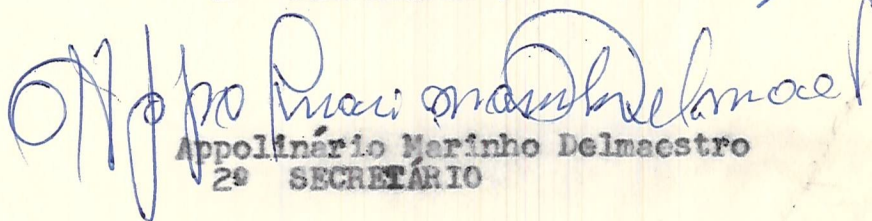
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor - na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em - contrário.

Câmara Municipal de Vitória, capital do - Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 1973.

  
Claudionor Lopes Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Raulino Rodrigues da Rocha  
1º SECRETÁRIO

  
Appolinário Marinho Delmaestro  
2º SECRETÁRIO